



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 88 /2019.

Os Vereadores que a esta subscrevem, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que estude a viabilidade de realizar a substituição de 01 (uma) ponte de madeira por um bueiro celular de concreto na Comunidade de Três Pontões, Distrito da Sede, neste município, na estrada que dá acesso a Igreja Evangélica Luterana do Brasil, próximo a residência do Senhor Vantuil Ebert.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá diante do pleito recebido por diversos moradores daquela comunidade e por diversos munícipes que ali transitam, os quais constantemente reivindicam pela manutenção de uma ponte de madeira, localizada na proximidade da residência do Senhor Vantuil Ebert.

Referida estrada dá acesso as grutas e cavernas localizadas na base da Pedra dos 3 Pontões, um ponto turístico de enorme potencial que tem atraído diversos turistas e pouco tem sido valorizado em nosso município.

Não obstante, aquelas vias são utilizadas frequentemente por produtores rurais, em especial ao setor cafeeiro, como os Senhores Altamiro Lüdke, Silvinho Boldt, Jonas Boldt dentre outros e que, devida as más condições que frequentemente a ponte de madeira se encontra, prejudicam consideravelmente o escoamento de sua produção rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Bueiros celulares de concreto são dispositivos constituídos por células de concreto armado, moldadas *in loco* ou pré-moldados, com a finalidade de transpor córregos e riachos interceptados pela rodovia. Podem apresentar seção quadrada ou retangular, e ser executados em linhas simples, duplas ou triplas. Suas extremidades são providas de bocas, formadas por alas, testas e calçadas, também em concreto, constituindo-se numa peça única.

Dessa forma, a troca da ponte de madeira por um bueiro celular, atenderia tida aquela comunidade e turistas que ali frequentemente transitam, pois cessaria as constantes manutenções que sempre são necessárias.


Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2019.


JOÃO LUCIANO BELISÁRIO

Vereador


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Vereador